



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente Férrer, 140  
CGC. 20.914.305/0006-16 - Telefax:(037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG  
e-mail: cmfga@netfor.com.br

### PORTARIA 14/2000 DE 04 DE MARÇO DE 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga e de conformidade com Legislação trabalhista vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir na Câmara Municipal de Formiga, o uso do Livro de Registro de Ponto para o funcionários do Legislativos , com exceção dos que ocupam cargos de Motoristas e Assistente Técnicos Jurídicos.

Art 2º - No livro de Registro de Ponto deverão serem anotadas as entradas, intervalos e saídas, pelo próprio funcionário juntamente com sua assinatura e, as faltas deverão serem justificadas no departamento competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Formiga, 14 de março de 2000

Sebastião Alves Rangel  
Presidente da Câmara Municipal